

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DA EMBRYO

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO	4
3. MISSÃO	4
4. VISÃO	5
5. VALORES.....	5
6. PRINCÍPIOS DE CONDUTA	5
6.1 Honestidade.....	5
6.2 Respeito	6
6.3 Trabalho em Equipe	6
6.4 Ética.....	6
6.5 Superação.....	7
7. CONDUTAS RECHAÇADAS.....	7
8. ADESÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES	8
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
10. ATESTADO DE COMPREENSAO – PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA..	9

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

MENSAGEM DA DIRETORIA

A EMBRYO está comprometida para sempre estar em conformidade com regras, especificações, instruções e regulamentos da área em que atua.

Trabalhamos em harmonia com nossos fornecedores e órgãos do governo, respeitando as Leis que Regulamentam o Setor da Saúde.

Por isso convidamos a todos que leiam e compreendam as disposições contidas no presente Código de Ética e de Conduta e que orientem suas ações pelas disposições aqui contidas.

Isso é o que esperamos de todos, pois como diretoria, estamos engajados com a manutenção da Ética e da Honestidade, que são valores que instituímos e aplicamos no dia a dia da empresa em tudo que fazemos.

Atenciosamente

Diretoria.

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

1. INTRODUÇÃO

A Embryo é uma empresa que atua no mercado de saúde cumprindo seus objetivos sob a égide dos mais altos padrões de qualidade, nos termos da sua Política de Qualidade, bem como nos mais altos padrões éticos.

Visando a manutenção da atuação ética em todos os níveis da empresa, a Embryo desenvolveu o presente Código de Ética e de Conduta, que tem como finalidade reafirmar o compromisso individual e coletivo com a competência, com a ética, com a transparência, a honestidade, o conhecimento e atendimento à legislação aplicada ao ramo de atividade da empresa.

2. OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO

O presente Código de Ética e de Conduta deve ser observado por todos os colaboradores, de todos os níveis da empresa, afim de que atuem com integridade, legalidade e de forma ética.

Da mesma forma, as disposições aqui contidas aplicam-se a todas as empresas que cooperam com as suas unidades de negócio, sejam parceiras ou subdistribuidoras, vendedores Técnicos independentes.

3. MISSÃO

Atuar na área da saúde contribuindo para a promoção do tratamento e bem-estar de seus clientes, sendo o elo entre o fabricante e paciente, prestando serviços de armazenamento e logística adequados, desenvolvendo constantemente o potencial profissional dos seus colaboradores.

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

4. VISÃO

Ser referência na distribuição de produtos e serviços na área de atuação, para seus clientes e parceiros, garantindo excelência profissional baseada na ética, na qualidade e no respeito.

5. VALORES

A empresa rege suas atividades pelos seguintes valores:

- Honestidade
- Respeito
- Trabalho em Equipe
- Ética
- Superação

6. PRINCÍPIOS DE CONDUTA

As condutas dos colaboradores e todos aqueles que agem em nome, interesse ou benefício da empresa devem refletir os valores da empresa, razão pela qual permeia-se nesse documento as orientações de conduta que devem ser seguidas por todos.

6.1 Honestidade

- Apresentar probidade, honradez e altos preceitos morais na realização das suas atribuições;
- Estabelecer e manter critérios para avaliação e qualificação de fornecedores contratados, objetivando garantir a qualidade dos produtos comercializados e a honestidade nos serviços prestados ao mercado de saúde;

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

- Cumprir fielmente com as obrigações contratuais com seus fornecedores Internacionais, segundo parâmetros comerciais, técnicos e administrativos;

6.2 Respeito

- Ter respeito em todos os relacionamentos a fim de não denegrir, macular ou ferir o respeito, a honra e a dignidade das pessoas e a imagem da empresa;

6.3 Trabalho em Equipe

- Valorizar o profissional e a capacitação técnica continuada, fundamental para o crescimento mútuo das partes;

- Colocar à disposição de seus colaboradores adequada estrutura física e tecnológica para o bom desempenho de suas funções;

- Zelar pelas ferramentas de trabalho recebidas e utilizar para fins estritamente profissionais, na forma das políticas internas e conforme estabelecido no Regimento Interno da empresa.

- Manter o devido sigilo dos recursos de informática e o conteúdo dos arquivos produzidos em razão do trabalho.

- Cumprir todas as exigências de segurança e medicina do trabalho aplicáveis à sua tarefa específica.

- Informar aos seus superiores hierárquicos quaisquer não conformidade relacionadas às suas condições de trabalho.

6.4 Ética

- Obedecer às legislações nacional e internacional que regem a atuação da empresa;

- Praticar o correto e saudável relacionamento com as entidades públicas das esferas municipal, estadual e federal, ligadas ao setor de

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

saúde ou não, pautado na ética, na moral e no profissionalismo bem como no cumprimento da lei nº 12.846/13, Lei Anticorrupção Brasileira.

6.5 Superação

- Garantir a satisfação de seus clientes;
- Competir por oportunidades de negócio de um modo vigoroso, justo, ético e legal;
- Cumprir com as leis "Anticorrupção" e demais legislações que regulem a concorrência e o comércio em cada região em que conduzimos os negócios;

7. CONDUTAS RECHAÇADAS

De igual forma, a Embryo entende necessário descrever explicitamente todas as condutas que são completamente proibidas, bem como todas as demais, que não literalmente escritas, mas que estão em consonância com as descritas abaixo:

- Qualquer tipo de aceitação ou oferecimento de favores de qualquer tipo, em troca de benefícios pessoais ilícitos ou impróprios à saudável prática do mercado;
- Qualquer ação, ativa ou passiva, no oferecimento ou aceitação de favores ou benefícios pessoais de qualquer natureza não condizentes com as boas práticas de mercado;
- Fornecer qualquer objeto de valor a um oficial do governo, funcionário ou qualquer outra pessoa, com o intuito de inadequadamente influenciar uma decisão empresarial é considerado suborno, quer seja fornecido pelo representante ou por terceiros nas regiões onde atuam.
- Se envolver em práticas de suborno, nem contratar terceiros para o envolvimento nestas praticas em nome da empresa;

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

- Discutir e trocar informações sobre preços, custos, planos de produção, estratégias empresariais ou qualquer outra informação confidencial ou de proprietário cuja partilha não seja legal, com concorrentes reais ou potenciais;
- Propor ou participar de acordos com concorrentes ou outros distribuidores de modo a fixar preços, quantidades de fornecimentos ou para ilicitamente distorcer ou restringir o comércio;
- Praticar, aceitar ou tolerada ações de favorecimento a clientes caracterizadas pela obtenção de favores ou benefícios pessoais de qualquer natureza, considerados ilícitos ou impróprios às regras de mercado.

8. ADESÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES

Todos os Colaboradores e os terceiros que interagem com a Embryo se comprometem mutuamente a cumprir e zelar pelos requisitos e normas constantes no presente Código de Ética e de Conduta.

Qualquer violação ao Presente Código de Ética e de Conduta deve ser imediatamente informada ao Comitê de Ética e de Conduta, órgão responsável pela investigação e aplicação das penalidades previstas no Regimento interno do Comitê de Ética Embryo.

As denúncias devem ser realizadas por meio do etica@embryodobrasil.com.br, e é garantido sigilo ao denunciante e ao denunciado.

Insta ressaltar que as penalidades serão aplicadas de acordo com o grau de gravidade da infração podendo, inclusive, ocorrer o desligamento do infrator.

	PROGRAMA DE CONFORMIDADE E ETICA – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	PCE-01-2018
		VERSÃO 01

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Ética e de Conduta entra em vigor a partir de sua aprovação e passa a vigorar por prazo indeterminado. Estará submetido a revisões periódicas para atualização, quando necessário.

Possíveis dúvidas que advirem deste Código de Ética e de Conduta devem ser submetidas ao Comitê de Ética e de Conduta para esclarecimentos.

10. ATESTADO DE COMPRENSAO E COMPROMISSO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Eu, _____

funcionário, executivo, diretor, funcionário terceirizado, agente ou distribuidor independente de, ou agência temporária ou pessoal contratado designado e subordinado a serviços para a Embryo do Brasil Ltda, recebi, li e entendi os requisitos que se aplicam a mim e que estão incluídos neste Código de Ética e de Conduta.

Li e entendi e agirei de acordo com o Código de Ética e de Conduta e quaisquer futuras emendas, modificações ou alterações que possam ser feitas (que forem consideradas automaticamente incorporadas neste Programa de Conformidade e Ética). Se houver qualquer provisão que eu não entender, é minha responsabilidade buscar esclarecimento com o Comitê de Ética e de Conduta.

Entendo que qualquer violação ao Código de Ética e de Conduta e todas as demais políticas e procedimentos relacionados podem causar consequências adversas, incluindo o fim do meu relacionamento com a Embryo do Brasil Ltda., assim como outras penalidades.